Ofício nº 391/2014 – GP/SEC

Sorriso, 22 de maio de 2014.

Ao Senhor

**Leoci Maziero**

Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

Nesta.

Assunto: **Atendimento ao que dispõe a Lei Federal Nº 10.089 de 19 de Dezembro de 2000.**

Senhor Secretário,

Ao cumprimenta-lo cordialmente e considerando o disposto no Art. 7º da Lei Federal em epígrafe, solicito que sejam disponibilizadas vagas de estacionamento para pessoas portadoras de deficiência e com mobilidade reduzida nas vias:

Rua Eurico Dutra, nas proximidades da Agência dos Correios, Prefeitura, Câmara Municipal e Ministério do Trabalho, Rua Marechal Cândido Rondon, nas proximidades do Ministério do Trabalho e do Cemeis Pingo de Amor, Avenida Porto Alegre, nas proximidades da Câmara Municipal, Secretaria Municipal de Saúde e Caixa Econômica Federal e na Rua Alta Floresta nas proximidades do Ministério Público, Previso e Secretaria Municipal de Saúde.

Certa de seu atendimento, agradeço antecipadamente.

Atenciosamente,

**MARILDA SAVI**

Presidente